# **Deliberação CBH-BS nº xxx, de 28 de Agosto de 2025**

Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas do CBH-BS para o biênio 2025-2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), no uso de suas atribuições e considerando:

1. A Deliberação CBH-BS nº 443, de 26 de fevereiro de 2025, que aprova a reorganização das Câmaras Técnicas do CBH-BS e determina as normas gerais para seu funcionamento;
2. O inciso I do artigo 6º da Deliberação CBH-BS nº 443, de 26 de fevereiro de 2025, ao estabelecer que caberá a todas as Câmaras Técnicas elaborar Plano de Trabalho, até abril dos anos ímpares, que será aprovado pelo Plenário do CBH-BS;
3. As reuniões das Câmaras Técnicas em que foram discutidos e elaborados os respectivos Planos de Trabalho para o biênio 2025-2027;
4. A votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas do CBH-BS para o biênio 2025-2027, e os respectivos cronogramas..

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS e será publicada no Diário Oficial do Estado.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Alberto Mourão** | **Nelson Portéro Jr.** | **Vivian Marrani Marques** | **Laura Stela Perez** |
| Presidente | Vice-presidente | Secretária Executiva | Secretária Executiva Adjunta |

**PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO E USOS MÚLTIPLOS (CTSUM) – BIÊNIO 2025/2027**

1 –– Acompanhar estudos de interesse da bacia hidrográfica na área do saneamento, emitindo pareceres e relatórios técnicos para subsidiar as decisões do CBH-BS, e os planos referentes às quatro vertentes do saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem (Deliberação nº 443/2025 – Art 4º - I e II). Esta atividade inclui acompanhar os estudos e a implementação de planos e projetos na Baixada Santista na área do saneamento em perspectiva de sua compatibilização com o Plano de Bacia, em especial o plano de macrodrenagem regional e sua integração com os planos de drenagem dos municípios que compõem a bacia, bem como o plano diretor de abastecimento de água da baixada santista, por meio de consultas a outros órgãos e entidades de planejamento e supervisão, principalmente a SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo), a SP-ÁGUAS (Agência de Águas do Estado de São Paulo) a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), o CONESAN (Conselho Estadual de Saneamento) e a AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista – encarregada da implementação dos planos de resíduos e de macrodrenagem regional na bacia. Outros assuntos de interesse da CTSUM na área do saneamento são a cobrança pelo uso da água, a implementação da URAE 1 (Lei nº 17.383/2021), as operações de transposições entre bacias, o monitoramento do uso dos recursos hídricos, a qualidade dos cursos d’água e balneabilidade das praias, e os impactos decorrentes das alterações na salinidade da água e do solo.

2 – Propor diretrizes para integração de procedimentos e ações conjuntas entre as instituições responsáveis pelas ações de outorga e de licenciamento ambiental, relacionadas com a gestão de usos múltiplos dos recursos hídricos (Deliberação nº 443/2025 – Art 4º - III). Esta atividade prevê consultas à SP-ÁGUAS (Agência de Águas do Estado de São Paulo), à SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo) e à CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

3 – Discutir o aproveitamento múltiplo e propor procedimentos e ações conjuntas para solução de conflitos relativos aos usos múltiplos dos recursos hídricos (Deliberação nº 443/2025 – Art 4º - IV e V). Esta atividade prevê consultas à CTUM (Câmara Técnica de Gestão de Usos Múltiplos de Recursos Hídricos, vinculada ao SIGRH), à SP-ÁGUAS (Agência de Águas do Estado de São Paulo), à CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e à SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo).

4 – Elaborar relatórios anuais das atividades desenvolvidas pela CTSUM e encaminhar à Secretaria Executiva (Deliberação nº 443/2025 – Art 6º - II).

5 – Subsidiar as demais câmaras técnicas do CBH-BS, em especial a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CTPG) na elaboração, avaliação e manifestação sobre os instrumentos de gestão, sobretudo o enquadramento dos corpos d’água em classes de uso preponderantes na UGHRI Baixada Santista, e outros temas que sejam comuns a esta CTSUM. (Deliberação nº 443/2025 – Art 2º - VII – e).

6 – Manifestar-se, em conjunto com a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CTPG) sobre Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA RIMA) concernentes à Baixada Santista.

7 – Atender, dentro de suas competências e quando solicitadas pelo CBH-BS, outras atividades correlatas não descritas nos itens anteriores (Deliberação nº 443/2025 – Art 6º - III).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Cronograma de Trabalho 2025/2027 – CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO E USOS MÚLTIPLOS (CTSUM) – CBH-BS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TEMA** | **ATIVIDADE** | **PERÍODO/****PRAZO** |

 |
| Relatório de Situação | Participar das reuniões e validações de conteúdo para o relatório | Trimestral |
| Projetos FEHIDRO | Apoiar na análise e pontuação dos projetos FEHIDRO | 1º e 2º semestre |
| Pareceres Técnicos | Análise e registro de demandas relativas a saneamento e usos múltiplos pela Secretaria Executiva | Contínuo |
| Governança Integrada | Participar de encontros inter-Câmaras e GTs | Semestral |

**PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO (CTPG) – BIÊNIO 2025/2027**

1. Criar Termos de Referência padronizados.
2. Atualizar critérios de pontuação para viabilizar e “melhorar” as análises de empreendimentos FEHIDRO.
3. Dar suporte para a secretaria executiva.
4. Definir uma agenda anual, com cronograma de atividades e eventos.
5. Elaborar, em conjunto com nas outras Câmaras Técnicas, o Relatório de Situação da UGRHI 07 segundo semestre para orientação e gestão, conversando com o Plano de Bacias;
6. Elaborar proposta de agenda com a Secretaria Executiva para validar com os membros.
7. Promover intercâmbio de informações e base de dados com CRHI / CETESB/ Datageo / Sim GERCO / Conectividade verde.
8. Acompanhamento do PA/PI e empreendimentos referentes aos PDCs– Relatório do plano de ação e investimentos.
9. Realizar as devolutivas dos agentes técnicos.
10. Propor cursos de capacitação em diferentes áreas, envolvendo temas pertinentes aos recursos hídricos.
11. Propor revisões de deliberações, projetos, planilhas de avaliação e relatorias.
12. Proporcionar integração entre as câmaras técnicas, através dos GTs.
13. Realizar acompanhamento e direcionamento da contratação para revisão do Plano de Bacia, em conjunto com a SP-ÁGUAS e apoio do Estado, integrar com ações presentes.
14. Criar Ficha catalográfica e relatório e-book.

|  |
| --- |
| **Cronograma de Trabalho 2025/2027 – CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO (CTPG) – CBH-BS** |
| **TEMA** | **ATIVIDADE** | **PERÍODO/****PRAZO** |
| Relatório de Situação | Organizar calendário, reuniões e validações | Trimestral |
| Projetos FEHIDRO | Criar critérios e metodologia de análise | 2º semestre |
| Pareceres Técnicos | Revisão e registro sistemático | Contínuo |
| Governança Integrada | Encontros inter-Câmaras e GTs | Semestral |
| Projetos Estratégicos | Estudos de monitoramento e digitalização | 2025-2026 |
| Comunicação e Capacitação | Cartilhas e webinários | Biênio |
| Revisão Regimental | Atualizar regulamentos da CT | Meio do ano |
| Monitoramento | Indicadores de desempenho da CT | Anual |

**PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CTEA) – BIÊNIO 2025/2027**

1. Realizar reuniões periódicas com os membros para discutir o andamento das atividades.
2. Promover oficinas temáticas com foco na Educação Ambiental (EA), para aprofundar os temas pertinentes.
3. Realizar visitas técnicas a campo para análise das questões locais e verificação de projetos em execução.
4. Fomentar articulação interinstitucional com outras entidades e setores para fortalecer ações de EA.
5. Construir documentos coletivos com a contribuição de todos os envolvidos, garantindo a construção democrática e participativa.
6. Sistematizar as informações produzidas durante as reuniões e ações, organizando os dados de forma acessível.
7. Realizar autoavaliações semestrais com base no cumprimento das atividades propostas e nos resultados alcançados.
8. Analisar a efetividade das ações desenvolvidas, verificando o impacto das atividades implementadas nas políticas regionais.
9. Avaliar o impacto das ações nas políticas públicas da região, especialmente no que tange à Educação Ambiental.
10. Considerações Finais:
11. Fortalecer o papel da Educação Ambiental (EA) no território da bacia Hidrográfica da Baixada Santista, garantindo sua efetividade e disseminação.
12. Promover a cultura da água e sensibilizar a população sobre a importância da preservação hídrica.
13. Valorizar o cuidado com os ecossistemas locais e regionais, incentivando práticas sustentáveis.
14. Estimular o protagonismo das comunidades locais, envolvendo-as nas ações de EA e gestão dos recursos hídricos.

|  |
| --- |
| **Cronograma de Trabalho 2025/2027 – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CTEA) – CBH-BS** |
| **TEMA** | **ATIVIDADE** | **PERÍODO/****PRAZO** |
| Plano de comunicação | Revisão e atualização. | 2025 |
| Eventos comemorativos | Semana da água e semana do meio ambiente. | 2026-2027 |
| Plano de Educação ambiental | Elaboração, aprovação e divulgação. | 2026 |
| Diagnóstico de educação ambiental | Diagnosticar e integrar iniciativas locais de educação ambiental voltadas à gestão hídrica, levantamento de ONGs e instituições da área de educação ambiental. | 2026 |
| Subsidiar práticas educativas locais | Elaborar materiais de apoio pedagógico para os CEAs e escolas da região, baseados nas lacunas identificadas no diagnóstico.Mapear e divulgar iniciativas de EA na Região da Baixada Santista.Estimular a inserção da EA nas escolas e comunidades da região. | 2026-2027 |
| Fortalecer a formação continuada de atores estratégicos em gestão de recursos hídricos | Desenvolver curso EAD monitores ambientais e educadores com ênfase na produção e conservação da água.Promover eventos, oficinas e seminários temáticos.Fomento à realização de cursos e seminários de atualização.Produzir e disseminar materiais pedagógicos e comunicacionais por campanhas multimidia.  | 2026-2027 |
| Incentivar a formação de redes e parcerias entre instituições públicas, privadas e da sociedade civil. | Mapear e divulgar iniciativas de EA na Região da Baixada Santista; Acompanhar e propor diretrizes para aplicação de recursos do FEHIDRO voltados à EA.integrar com os planos municipais e estaduais de Educação ambiental. | 2027 |
| Capacitação de membros do comitê de bacia | Realizar semestralmente eventos/ palestras visando aprimorar os conhecimentos dos membros | 2026-2027 |
| Projetos de educação ambiental | Acompanhar e propor diretrizes para aplicação de recursos do FEHIDRO voltados à EA. | 2025-2027 |
| Plano de bacia | Contribuir para a atualização do Plano de Bacia com foco na EA | 2027 |

**PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS (CTAJI) – BIÊNIO 2025/2027**

1. Assessorar o CBH-BS em questões jurídicas e institucionais, promovendo a conformidade legal.
2. Garantir a transparência nas ações e decisões do CBH-BS.
3. Facilitar a integração entre as Câmaras Técnicas do CBH-BS.
4. Fortalecer institucionalmente o Comitê.
5. Assessorar o CBH-BS nos assuntos jurídicos e institucionais de seu interesse.
6. Analisar a documentação das entidades da Sociedade Civil conforme o regramento do processo eleitoral.
7. Acompanhar os estudos relacionados aos recursos hídricos na esfera jurídica.
8. Emitir pareceres e relatórios para subsidiar as decisões do CBH-BS.
9. Elaborar proposta de revisão do Estatuto e do Regimento Interno, consultando as demais Câmaras Técnicas.
10. Analisar, propor e acompanhar a regulamentação da legislação federal, estadual e municipal sobre recursos hídricos, quando aplicável.
11. Atender as atribuições definidas no Anexo da Deliberação CBH-BS n°443 de 26/02/2025, garantindo maior segurança jurídica e institucional nas decisões do Comitê.

|  |
| --- |
| **Cronograma de Trabalho 2025/2027 – CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS (CTAJI) – CBH-BS** |
| **TEMA** | **ATIVIDADE** | **PERÍODO/****PRAZO** |
|  Assessoramento jurídico | Emitir pareceres e relatórios sobre temas jurídicos e institucionais | Contínuo |
| Análise documental | Verificar a documentação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral | Contínuo |
| Compêndio legislação federal, estadual e  municipal sobre recursos hídricos | Realizar levantamento da legislação federal, estadual e municipal sobre recursos hídricos | 05/2026 |
| Acompanhamento legislativo | Monitorar e analisar legislação federal, estadual e municipal sobre recursos hídricos | Dezembro/2026 e dezembro/2027 |
| Revisão normativa | Verificar necessidade de revisão do Estatuto e Regimento Interno junto à Plenária do CBH-BS, através da Secretaria Executiva |  Dezembro/2026 e dezembro/2027 |
| Reuniões | Realizar reuniões da CTAJI para discussão e deliberação de temas, bem como acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho | Bimestral |
| Demais demandas | Atender a demais demandas do CBH-BS não previstas no Plano de Trabalho | Contínuo |